



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CAMPINA GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 04/2018

PROCESSO N.º 23096.000679/18-87

Aos dezoito dias do mês de junho de 2018, na sala de Reunião do Centro de Educação e Saúde da UFCG, CNPJ sob o nº 05.055.128/0006-80, situado no Sítio Olho D'Água da Bica, S/N, Zona Rural, Cuité/PB, foi lavrada, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002 e dos Decretos n.º 3.555/2000, n.º 3.784/2001, n.º 7.892/2013 a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 04/2018, homologado no dia 13/06/2018, do processo n.º 23096.000679/18-87, que vai assinada pelo Diretor do Centro de Educação e Saúde da UFCG – Órgão Gestor do Registro de Preços, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais dos licitantes classificados para registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado(s) no(s) item 1.3 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 04/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Este instrumento não obriga a Administração da UFCG a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos nesta Ata, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinentes, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras de registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Esta ata está fundamentada:

a) No Pregão Eletrônico n.º 04/2018

- b) Nos termos do Decreto nº 7.892/13
- c) No inciso II, do art. 15 da Lei n.º 8.666/93
- d) e, subsequentemente, nas demais normas da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinentes.



3. DA GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1. Caberá à Diretoria Administrativa do Centro de Educação e Saúde da UFCG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do decreto 7.892/13 e definidas também no item 14 do edital de pregão 04/2018.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

27.119.367/0001-85 - PEDRO SABINO DA COSTA NETO

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|---|-------------------|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 86 | VERDURA IN NATURA | QUILOGRAMA | 1310 | R\$ 6,3000 | R\$ 8.253,0000 |
| Marca: empasa Fabricante: produto Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Alface verdura in natura, tipo americana/crespa/romana/lisa de 1ª qualidade. Folha íntegra de cor verde vivo, sem fungos. | | | | | |
| 87 | FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 4576 | R\$ 3,5000 | R\$ 16.016,0000 |
| Marca: empasa Fabricante: produto Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abacaxi fruta in natura, aplicação alimentar, características adicionais maduro de 1ª qualidade. Casca íntegra, isenta de manchas e perfurações, consistência firme e sem rachaduras e maduro. | | | | | |
| 88 | LEGUME IN NATURA | QUILOGRAMA | 1000 | R\$ 3,1000 | R\$ 3.100,0000 |
| Marca: empasa Fabricante: produto Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Abóbora legume in natura, espécie de leite, tamanho médio, de 1ª qualidade. Tamanho médio a grande, Casca íntegra, lisa, isenta de manchas, fungos e perfurações. Sem indícios de germinação e de consistência firme. | | | | | |
| 89 | FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 1584 | R\$ 5,0000 | R\$ 7.920,0000 |
| Marca: empasa Fabricante: produto Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Banana fruta in natura, tipo banana, espécie prata de 1ª qualidade. Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. | | | | | |
| 91 | VERDURA IN NATURA | QUILOGRAMA | 4400 | R\$ 3,1500 | R\$ 13.860,0000 |
| Marca: empasa Fabricante: produto Modelo / Versão: in natura Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Batata inglesa de 1ª qualidade, verdura in natura, espécie inglesa/lavada/lisa. Tamanho médio a grande, Casca íntegra, lisa, isenta de manchas, fungos e perfurações. Sem indícios de germinação e de consistência firme. | | | | | |
| 92 | LEGUME IN NATURA | QUILOGRAMA | 352 | R\$ 3,4000 | R\$ 1.196,8000 |
| Marca: empasa Fabricante: produto Modelo / Versão: in natura | | | | | |

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Beterraba de 1ª qualidade, legumes in natura, espécie comum. Tamanho médio a grande, Casca íntegra, lisa, isenta de manchas, fungos e perfurações. Sem indícios de germinação e de consistência firme.

| | | | | | |
|----|------------------|------------|------|------------|----------------|
| 93 | CEBOLA IN NATURA | QUILOGRAMA | 2640 | R\$ 3,7000 | R\$ 9.768,0000 |
|----|------------------|------------|------|------------|----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cebola in natura de 1ª qualidade, uso culinário, tipo branca. . Tamanho médio a grande. Isento de manchas, fungos e perfurações. Sem indícios de germinação e de consistência firme.

| | | | | | |
|----|------------------|------------|------|------------|----------------|
| 94 | LEGUME IN NATURA | QUILOGRAMA | 2249 | R\$ 3,6000 | R\$ 8.096,4000 |
|----|------------------|------------|------|------------|----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cenoura de 1ª qualidade, legume in natura, espécie comum. Tamanho médio a grande. Isento de manchas, fungos e perfurações. Sem indícios de germinação e de consistência firme.

| | | | | | |
|----|------------------|------------|-----|------------|----------------|
| 95 | CHUCHU IN NATURA | QUILOGRAMA | 786 | R\$ 4,6000 | R\$ 3.615,6000 |
|----|------------------|------------|-----|------------|----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Chuchu in natura, de 1ª qualidade, variedade verde, espécie comum. Tamanho médio a grande. Isento de manchas, fungos e perfurações. Sem indícios de germinação e de consistência firme.

| | | | | | |
|----|-----------------|------------|-----|------------|--------------|
| 96 | FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 100 | R\$ 4,0000 | R\$ 400,0000 |
|----|-----------------|------------|-----|------------|--------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Coco in natura, seco, de primeira qualidade, isento de fungos, de sujidades e objetos estranhos.

| | | | | | |
|-----|-----------------|------------|-----|------------|----------------|
| 104 | FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 264 | R\$ 6,5000 | R\$ 1.716,0000 |
|-----|-----------------|------------|-----|------------|----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Limão Taiti de 1ª qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande. Isento de manchas, fungos e perfurações. Sem indícios de germinação e de consistência firme. Isento de sujidades, terra e objetos estranhos.

| | | | | | |
|-----|-----------------|------------|-----|------------|----------------|
| 105 | FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 900 | R\$ 7,0000 | R\$ 6.300,0000 |
|-----|-----------------|------------|-----|------------|----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Maçã in natura, espécie nacional, de primeira qualidade, tamanho médio com peso aproximado a 90 gramas, casca livre de fungos, íntegra, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos.

| | | | | | |
|-----|-----------------|------------|------|------------|-----------------|
| 106 | AIPIM IN NATURA | QUILOGRAMA | 3000 | R\$ 4,5000 | R\$ 13.500,0000 |
|-----|-----------------|------------|------|------------|-----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Macaxeira/aipim in natura, apresentação de 1ª qualidade, tipo casca lisa, tamanho médio, sem fungos, rachaduras e sujidades, com consistência firme.

| | | | | | |
|-----|-----------------|------------|-----|------------|----------------|
| 107 | FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 880 | R\$ 2,8500 | R\$ 2.508,0000 |
|-----|-----------------|------------|-----|------------|----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mamão formosa de 1ª qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Sem rachaduras.

| | | | | | |
|-----|-----------------|------------|------|------------|-----------------|
| 109 | FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 5280 | R\$ 2,3500 | R\$ 12.408,0000 |
|-----|-----------------|------------|------|------------|-----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Melancia de 1ª qualidade, fruta in natura, espécie redonda. . Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos. Sem rachaduras.

| | | | | |
|----------|------------|-----|------------|----------------|
| 120 SUCO | QUILOGRAMA | 350 | R\$ 9,5000 | R\$ 3.325,0000 |
|----------|------------|-----|------------|----------------|

Marca: naturelle

Fabricante: naturelle

Modelo / Versão: naturelle

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor ACEROLA, tipo natural pasteurizada. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade, especificações do produto.

| | | | | |
|----------|------------|-----|------------|----------------|
| 122 SUCO | QUILOGRAMA | 350 | R\$ 7,9500 | R\$ 2.782,5000 |
|----------|------------|-----|------------|----------------|

Marca: naturelle

Fabricante: naturelle

Modelo / Versão: naturelle

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suco, apresentação polpa congelada, sabor CAJÚ, tipo natural. Com validade mínima de 12 meses a partir da data de fornecimento, com marca registrada, com dizeres de rotulagem, data de fabricação, número de lote, prazo de validade, especificações do produto.

| | | | | |
|---------------------|------------|------|------------|-----------------|
| 123 FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 3000 | R\$ 4,5000 | R\$ 13.500,0000 |
|---------------------|------------|------|------------|-----------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tomate de 1ª qualidade, fruta in natura, espécie especial. Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos estranhos.

| | | | | |
|---------------------|------------|----|------------|--------------|
| 124 FRUTA IN NATURA | QUILOGRAMA | 50 | R\$ 6,3000 | R\$ 315,0000 |
|---------------------|------------|----|------------|--------------|

Marca: empasa

Fabricante: produto

Modelo / Versão: in natura

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Uva, tipo verde, de 1ª qualidade, fruta in natura. Tamanho médio a grande. Isento de manchas, fungos e perfurações. De consistência firme, terra e objetos estranhos. Apresentação em cacho e acondicionada em sacolas plásticas.

Total do Fornecedor: R\$ 128.580,30

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada, **conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 12 do decreto 7.892/13.**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos **não superiores a 180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O **cancelamento de registros** nas hipóteses previstas nos itens 7.7.1, 7.7.2 e 7.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por **fato superveniente**, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1. Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes nas Leis acima citadas bem como dos decretos também já citados, além das descritas a seguir:

7.1.1. Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP, em especial:

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

b) Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;

c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

d) Aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:

I. Advertência.

II. Multa na forma prevista no instrumento convocatório;

- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos nos Pregões e 02 (dois) anos na Concorrência Pública;
 - IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, respeitado o prazo máximo de 02 (dois) anos.
- e) Cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão disposto no Art. 22 deste decreto;
 - f) Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidade ao fornecedor detentor de preços registrados;

7.1.2. Caberá aos órgãos participantes:

- a) Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento no qual, além das atribuições previstas no art.67 da Lei 8.666 de 27 de junho de 1993, compete:
- c) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre a contratação efetivamente realizadas;
- d) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atende aos interesses da Administração do CES/UFMG, sobretudo quando aos valores praticados, informando do Órgão Gestor do Registro de Preços, eventuais desvantagens quanto a sua utilização;
- e) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos;
- f) Informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do fornecedor em realizar as contratações para o fornecimento ou prestação de serviço, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à execução e às características do objeto licitado.
- g) Realizar Pesquisa de Mercado antes de efetivar contratações de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços e desde que o item não tenha sido contemplado na última Pesquisa de Mercado realizada, visando verificar se os preços registrados estão de acordo com os praticados no mercado;
- h) Comunicar ao Órgão Gestor do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;
- i) Para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo:

- I. Certidão de consulta à Ata de Registro de Preços;
- II. O comprovante de realização de Pesquisa de Mercado, caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item; e
- III. Posteriormente, uma via da Nota de Empenho e cópia da Ordem de Compra ou de serviço.
- IV. Elaborar o contrato conforme os termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 04/2018, se for o caso.

7.1.3. O detentor do Registro de Preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, fica obrigado a;

- a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata durante a vigência desta Ata, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
- b) Fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de compra ou Serviço, emitido em seu favor pelo Órgão o Entidade participante do SRP.

7.2. As demais obrigações decorrentes, exclusivamente, da execução dos contratos firmados entre os Participantes e os Detentores de preços registrados, estão estabelecidas no Edital e Minuta do Contrato do Pregão Eletrônico n.º 04/2018.

8. CONDIÇÕES GERAIS

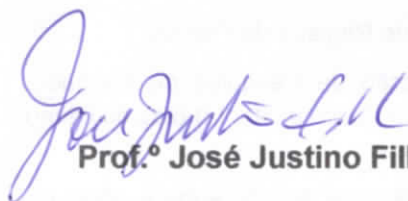
8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, que firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições, e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE / CNPJ: 05.055.128/0006-80.


Prof.º José Justino Filho

Mat. SIAPE2193311

Diretor do CES/UFPG


José Denys de Melo Alves

Mat. SIAPE1718765

Presidente da CPL

CONTRATADA: PEDRO SABINO DA COSTA NETO

CNPJ: 27.119.367/0001-85

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Nome: Pedro Sabino da Costa Neto

CPF: 119.769.894-93

Cuité-PB, 18 de junho de 2018.

